



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10435, de 24 de Abril de 2002

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto de Matemática e Computação, reuniu-se a Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UNIFEI para apreciar a seguinte pauta: **1) Apreciação das disciplinas para o 2º Semestre de 2018; 2) Apreciação da adequação do PMAT frente às novas regras da Pós-Graduação da UNIFEI; 3) Eleição do Coordenador Adjunto do PMAT.** Estavam presentes os Professores: Leandro Gustavo Gomes – presidente, Claudemir Pinheiro de Oliveira, Denis de Carvalho Braga, Fábio Scalco Dias, Fernando Pereira Micena, Jacson Simsen, Juan Valentin Mendoza Mogollon, Luís Fernando de Osório Mello e Maicon Sônego. Ausências justificadas: Antônio Carlos Fernandes, Mariza Stefanello Simsen, Rick A. Rischter e Luana de Carvalho Maciel (Discente). **Pequeno Expediente:** O presidente iniciou a reunião, apresentando e dando as boas-vindas à secretária de Pós-Graduação, Anna Carolina. Sobre o Processo Seletivo do PMAT do 2º Semestre de 2018, Prof. Leandro solicitou a todos que ajudem na divulgação do edital, cujas inscrições encontram-se abertas. Pretende-se que o edital do Processo Seletivo para 2019 seja publicado em agosto. O presidente explicou que será aplicada uma prova para distribuição de bolsas para todos os alunos do PMAT no dia 30 de julho deste ano. A expectativa é que a prova de bolsas ocorra semestralmente. **Grande Expediente:** **1) Apreciação das disciplinas para o 2º Semestre de 2018:** Foram apresentadas as disciplinas que serão ministradas no 2º Semestre de 2018, bem como as cargas horárias de cada docente responsável. Prof. Luís Fernando sugeriu que os horários de algumas disciplinas sejam repensados para turnos diferentes, a fim de atender demanda dos alunos. Tal solicitação deverá ser discutida para o próximo ano. Após as considerações, em regime de votação, a distribuição de carga horária foi aprovada por unanimidade. **2) Apreciação da adequação do PMAT frente às novas regras da Pós-Graduação da UNIFEI:** O presidente informou sobre as novas regras em discussão na Câmara de Pós-Graduação e pendentes de aprovação no CEPEAd, e explicou que o PMAT deverá se adequar a elas. Algumas mudanças dizem respeito a critérios de credenciamento docente e prazo para definição de orientação para alunos. Além disso, foi recomendado pela PRPPG que o PMAT faça a adequação do cálculo de produção docente



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10435, de 24 de Abril de 2002

de três para quatro anos. Em regime de votação, a avaliação de produção docente quadrienal foi aprovada por unanimidade. **3) Eleição do Coordenador Adjunto do PMAT:** O item foi retirado de pauta, em função do regulamento do PMAT não prever tal possibilidade. **3º Expediente:** Não houve. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a assembleia, da qual eu, Anna Carolina de Siqueira Ferreira, secretária da reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes, abaixo relacionados:

Itajubá, 08 de junho de 2018.

- 1 Claudemir Pinheiro de Oliveira
- 2 Denis de Carvalho Braga
- 3 Fábio Scalco Dias
- 4 Fernando Pereira Micena
- 5 Jacson Simsen
- 6 Juan Valentin Mendoza Mogollon
- 7 Leandro Gustavo Gomes
- 8 Luís Fernando de Osório Mello
- 9 Maicon Sônego
- 10 Anna Carolina de Siqueira Ferreira (Secretária)




















